



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal está em recesso legislativo;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar **PONTO FACULTATIVO**, o período dos dias 22 de dezembro de 2023 a 31/12/2023, voltando as atividades normais no dia 02/01/2024 e no retorno o horário de funcionamento será das 8hs às 12hs, durante o recesso parlamentar.

Câmara Municipal de Tamandaré, 22 de dezembro de 2023.



Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente